

findos», da importância de 1.805\$71 às Companhias Reunidas Gás e Electricidade, de Lisboa, pelo fornecimento de energia eléctrica ao Teatro Nacional de S. Carlos no ano de 1933.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Julho de 1938. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Decreto n.º 28:831

Considerando que, por alvará de 11 de Maio de 1912, foi dada a Luiz de Sequeira Oliva a concessão de licença para explorar a nascente de águas minerais deno-

minada Areola, situada na freguesia de Outeiro dos Gatos, concelho de Meda, distrito da Guarda;

Considerando que, tendo falecido o referido concessionário, vêm Luiz de Sequeira Oliva Júnior e Eduardo de Sequeira Oliva, na qualidade de herdeiros, requerer o abandono da concessão da citada nascente;

Visto o artigo 35.º do decreto-lei n.º 15:401, de 17 de Abril de 1928;

Visto o parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos (Secção de Hidrologia);

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É declarada abandonada a concessão da nascente de águas minerais denominada Areola, situada na freguesia de Outeiro dos Gatos, concelho de Meda, distrito da Guarda, podendo ser novamente concedida, em conformidade com o disposto nos artigos 69.º e 70.º do decreto-lei n.º 15:401, de 17 de Abril de 1928.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Julho de 1938. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite*.